

PLANO DE CONTAS DA DESPESA (PADRÃO TCE-RS)

CÓDIGO	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00	S	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.
3.3.90.30.01.00.00.00	A	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, aditivos - álcool hidratado - fluido para amortecedor - fluido para transmissão hidráulica - gasolina - graxas - óleo diesel - óleo para cárter - óleo para freio hidráulico e outros.
3.3.90.30.02.00.00.00	A	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave. aditivos - gasolina - graxas - óleos e fluidos em geral - querosene e outros.
3.3.90.30.03.00.00.00	A	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se enquadram em itens anteriores. carvão mineral - carvão vegetal - lenha - querosene comum - combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e outros.
3.3.90.30.04.00.00.00	A	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Registra o valor das despesas com gás de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, de uso médico, bem como gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno - carbônico - freon - hélio - hidrogênio - liquefeito de petróleo - nitrogênio - oxigênio e outros. registra, ainda, o valor das despesas com gás, pó químico, água pressurizada e outros materiais utilizados na recarga de extintores de incêndio.
3.3.90.30.05.00.00.00	A	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Registra o valor das despesas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar. balas e similares - estopim - explosivos, tais como: artefatos explosivos - artigos pirotécnicos - cápsulas de detonação - dinamite - espoleta - fogos de artifício - granada - pólvora e outros.
3.3.90.30.06.00.00.00	A	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Registra o valor das despesas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e outros. alfafa - alpiste - capim verde - farelo - farinhas em geral - fuba grosso - milho em grão - ração balanceada - sal mineral - suplementos vitamínicos e outros.
3.3.90.30.07.00.00.00	A	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados. açúcar - adoçante - água mineral - bebidas - café - carnes em geral - cereais - chás - condimentos - frutas - gelo - legumes - refrigerantes - sucos - temperos - verduras e outros.
3.3.90.30.08.00.00.00	A	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	Registra o valor das despesas com animais para pesquisa e abate. incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação. boi - cabrito - cobaias em geral - macaco - rato - ra e outros.

3.3.90.30.09.00.00.00	A	MATERIAL FARMACOLOGICO	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados a manipulacao de drogas medicamentosas. medicamentos - soro - vacinas e outros.
3.3.90.30.10.00.00.00	A	MATERIAL ODONTOLOGICO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na area odontologica, bem como os utilizados indiretamente pelos proteticos na confeccao de proteses diversas. agulhas - amalgama - anesteticos - broca - cimento odontologico - espatula odontologica - filmes para raios x - platina - seringas - sugador e outros.
3.3.90.30.11.00.00.00	A	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos quimicos destinados ao fabrico de produtos quimicos, analises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. acidos - inseticidas - produtos quimicos para tratamento de agua - reagentes quimicos - sais - solventes - substancias utilizadas para combater insetos, fungos e bacterias e outros.
3.3.90.30.12.00.00.00	A	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com excecao da sela, como tambem aqueles destinados ao adestramento de caes de guarda ou outro animal domestico. argolas de metal - arreamento - barrigueiras - bridoes - cabrestos - cinchas - cravos - escovas para animais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contencao de animais - peitorais - raspadeiras e outros.
3.3.90.30.13.00.00.00	A	MATERIAL DE CACA E PESCA	Registra o valor das despesas com materiais utilizados na caca e pesca de animais. anzóis - cordoalhas para redes chumbadas - iscas - linhas de nylon - mascaras para visao submarina - molinetes - nadadeiras de borracha - redes - roupas e acessorios para mergulho - varas e outros.
3.3.90.30.14.00.00.00	A	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de criancas e adultos. apitos - bolas - bones - botas especiais - brinquedos educativos - calcoes - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - joelheiras - luvas - materiais pedagogicos - meias - oculos para motociclistas - patins - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tenis e sapatilhas - tornozeleiras - touca para natacao e outros.
3.3.90.30.15.00.00.00	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoracao e buffet. arranjos e coroas de flores - bebidas - doces - salgados - placas comemorativas (exceto as placas para distribuicao gratuita) e outros.
3.3.90.30.16.00.00.00	A	Material Expediente	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritorios publicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc. agenda - alfinete de aco - almofada p/ carimbos - apagador - apontador de lapis - bandeja para papeis - bloco p/ rascunho - borracha - caderno - caneta - capa de processo - carimbos em geral - cartolina - classificador - clipe cola - colchete - corretivo - envelope - espatula - estilet - extrator de grampos - fita adesiva - grafite - grampeador - grampos - impressos e formulario em geral - lapis - lapiseira - livros de ata, de ponto e de protocolo - papeis - pastas em geral - percevejo - perfurador - pinca - placas de acrilico - plsticos - porta-lapis - regua.

3.3.90.30.17.00.00.00	A	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	Material de Consumo é aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A esse critério, acrescentam-se o critério da fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e da transformabilidade, conforme pode ser visto no Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I Procedimentos Contábeis Orçamentários. Abrange os materiais que são considerados suprimentos de TI, como cartuchos de tinta, pen-drives, fitas de backup, discos ópticos, toners para impressora laser, entre outros. As peças compradas com o destino de reposição também devem ser classificadas como Material de processamento de dados. Assim, placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante são considerados material de TIC. Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.
3.3.90.30.18.00.00.00	A	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinario. vacinas - medicamentos.
3.3.90.30.19.00.00.00	A	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservacoes, acomodacoes ou embalagens de qualquer produto. arame - barbante - caixas plasticas, de madeira, papelao e isopor - cordas - engradados - fitas de aco ou metalicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelao - sacolas - sacos e outros.
3.3.90.30.20.00.00.00	A	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitorios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lencois - toalhas - travesseiros e outros.
3.3.90.30.21.00.00.00	A	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - acucareiros - artigos de vidro e plastico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinhaes - fosforos - frigideiras - garfos - garrafas termicas - paliteiros - painelas - panos de cozinha - papel aluminio - pratos - recipientes para agua - suportes de copos p/ cafezinho - tigelas - velas - xicaras e outros.
3.3.90.30.22.00.00.00	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienizacao pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. alcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartavel - balde plastico - bomba p/ inseticida - capacho - cera - cesto p/ lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/ roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustra-moveis - mangueira - naftalina - pa para lixo - palha de aco - panos p/ limpeza - papel higienico - pasta para limpeza de utensilios - porta-sabao - removedor - rodo - sabao - sabonete - saco p/ lixo - saponaceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura e outros.

3.3.90.30.23.00.00.00	A	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calçados - calças - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pos - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes e outros.
3.3.90.30.24.00.00.00	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público. amianto - aparelhos sanitários - arames liso e farpado - areia - basculante - boca de lobo - boia - brita - brocha - cabo metálico - cal - cano - cerâmica - cimento - cola - condutores de fios - conexões - curvas - esquadrias - fechaduras - ferro - gaxetas - grades - impermeabilizantes - isolantes acústicos e térmicos - janelas - Joelhos - ladrilhos - lavatórios - lixas - madeira - marcos de concreto - massa corrida - niple - papel de parede - parafusos - pias - pigmentos - portas e portais - pregos - rolos solventes - sifão - tacos - tampa p/ vaso - tampão de ferro - tanque - tela de estuque - telha - tijolo - tinta - torneira - trincha - tubo de concreto - válvulas - verniz - vidro - aquecedores a gás e outros.
3.3.90.30.25.00.00.00	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. cabos - cilindros p/ máquinas copiadoras - compressor p/ ar condicionado - mangueira p/ fogão - margaridas - peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral - materiais de reposição para instrumentos musicais e outros.
3.3.90.30.26.00.00.00	A	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos. benjamins - bocais - calhas - capacitores e resistores - chaves de ligação - circuitos eletrônicos - condutores - componentes de aparelho eletrônico - diodos - disjuntores - eletrodos - eliminador de pilhas - espelhos para interruptores - fios e cabos - fita isolante - fusíveis - interruptores - lâmpadas e luminárias - pilhas e baterias - pinos e plugs - placas de baquelite - reatores - receptáculos - resistências - starts - suportes - tomada de corrente e outros.
3.3.90.30.27.00.00.00	A	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em campanha militar ou paramilitar, em manobras de tropas, em treinamento ou em ação em patrulhamento ostensivo ou rodoviário, em campanha de saúde pública etc. binóculo - carta náutica - cantil - cordas - flamulas e bandeiras de sinalização - lanternas - medicamentos de pronto-socorro - mochilas - piquetes - sacolas - sacos de dormir - sinaleiros e outros.
3.3.90.30.28.00.00.00	A	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. botas - cadeados - calçados especiais - capacetes - chaves - cintos - coletes - dedais - guarda-chuvas - lona - luvas - mangueira de lona - máscaras - olhos - cabina de papelão e outros

3.3.90.30.29.00.00.00	A	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelacao, ampliacoes e reproducoes de sons e imagens. aetze especial p/ chapa de papel - albuns p/ retratos - alto-falantes - antenas - artigos para gravacao em acetato - filmes virgens - fitas virgens de audio e video - lampadas especiais - material p/ radiografia, microfilmagem e cinematografia - molduras - papel p/ revelacao de fotografias - pegadores - reveladores e outros.
3.3.90.30.30.00.00.00	A	MATERIAL PARA COMUNICACOES	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em comunicacoes assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, pecas ou acessorios de reposicao, chips, e partes de equipamentos de comunicação. materiais para instalacoes: radiofonicas, radiotelegraficas, telegraficas e outros.
3.3.90.30.31.00.00.00	A	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutiferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilizacao. adubos - argila - plantas ornamentais - borbulhas - bulbos - enxertos - fertilizantes - mudas envasadas ou com raizes nuas - sementes - terra - tuberculos - xaxim e outros.
3.3.90.30.32.00.00.00	A	SUPRIMENTO DE AVIACAO	Registra o valor das despesas com aquisicao de materiais empregados na manutencao e reparo de aeronaves. acessorios - pecas de reposicao de aeronaves - sobressalentes e outros.
3.3.90.30.33.00.00.00	A	MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL	Registra o valor das despesas com materias-primas utilizadas na transformacao, beneficiamento e industrializacao de um produto final. borracha - couro - materias-primas em geral - minerios e outros.
3.3.90.30.34.00.00.00	A	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	Registra o valor das despesas com a aquisicao de material utilizado na manutencao e reparo de maquinas e motores de navios, inclusive da esquadra, e de embarcacoes em geral.
3.3.90.30.35.00.00.00	A	MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas com todos os utensilios usados em analises laboratoriais. almofarizes - bastoes - bico de gas - calices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metalica - laminas de vidro p/microscopio - lampadas especiais - luvas de borracha - metais e mataloides p/ analise - pinças - rolhas - vidraria: balao volumetrico - becker - conta-gotas - erlemeyer - pipeta - proveta - termometro - tubo de ensaio e outros.
3.3.90.30.36.00.00.00	A	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na area hospitalar ou ambulatorial. agulhas hipodermicas - algodao - canulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirurgicos - laminas p/ bisturi - luvas - seringas - termometro clinico e outros.
3.3.90.30.37.00.00.00	A	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	Registra o valor das despesas com aquisicao de material utilizado na manutencao e reparo de armamento. material de manutencao e armamento - pecas de reposicao e outros.
3.3.90.30.38.00.00.00	A	SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO	Registra o valor das despesas com pecas de reposicao de radares e sistemas de comunicacao.

3.3.90.30.39.00.00.00	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas com materiais para aplicacao e manutencao de veiculos rodoviarios, viaturas blindadas e tratores em geral. agua destilada - amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - camara de ar - carburador completo - cifa - colar de embreagem - condensador e platinado - correias - disco de embreagem - ignicao - junta homocinetica - lampadas e lanternas p/ veiculos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras - material utilizado em lanternagem e pintura - motor de reposicao -para-brisa - para-choque - plato - pneus - reparos - retentores - retrovisores - rolamentos - tapetes - valvula da marchalenta e termostatica - velas e outros.
3.3.90.30.40.00.00.00	A	MATERIAL BIOLÓGICO	Registra o valor das despesas com amostras e outros itens de materiais biologicos utilizados em estudos e pesquisas cientificas em seres vivos e inseminacao artificial. meios de cultura - semen e outros.
3.3.90.30.41.00.00.00	A	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso grafico, tais como: chapas de off-set - cliches - cola - espirais - fotolitos - logotipos - papel - solventes - tinta - tipos e outros.
3.3.90.30.42.00.00.00	A	FERRAMENTAS	Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizados em oficinas, carpintarias, jardins etc. alicate - broca - caixa p/ ferramentas - canivete - chaves em geral - enxada - espátulas - ferro de solda - foice - lamina de serra - lima - machado - martelo - pa - picareta - ponteira - prumo - serrote - tesoura de podar - trena e outros.
3.3.90.30.43.00.00.00	A	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de rehabilitacao profissional. bastoes - bengalas - joelheiras - meias elasticas e assemelhados - oculos - orteses - pesos - proteses, instrumentos de trabalho e implementos profissionais.
3.3.90.30.44.00.00.00	A	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificacao, sinalizacao visual, enderecamento e outros. placas de sinalizacao em geral, tais como, placas indicativas para setores e secoes, placas para veiculos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de transito, cones sinalizadores de transito, crachas, botons identificadores para servidores e outros.
3.3.90.30.45.00.00.00	A	MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO	Registra o valor das apropriacoes das despesas com materiais tecnicos utilizados em processos de selecao e treinamento pela propria unidade gestora ou para distribuicao nao gratuita, tais como: apostilas e similares - folhetos de orientacao - livros - manuais explicativos para candidatos e outros.
3.3.90.30.46.00.00.00	A	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	Registra o valor das despesas com material bibliografico tais como: jornais - revistas - periodicos em geral - anuarios medicos - anuario estatistico - livros em geral e outros, podendo estar na forma de cd-rom e os materiais bibliograficos para bibliotecas publicas.
3.3.90.30.49.00.00.00	A	BILHETES DE PASSAGEM	Registra o valor das despesas com aquisicao de bilhetes de passagem para guarda em estoque. vale transporte
3.3.90.30.50.00.00.00	A	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	Registra o valor das despesas com aquisicao de bandeiras, flamulas e insignias, a saber: brasoes, escudos e outros.
3.3.90.30.51.00.00.00	A	DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZAVEL	Registra o valor das despesas com discos, cd e colecoes de fitas gravadas com musicas e fitas cinematograficas de carater educativo, cientifico e informativo, cuja defasagem contabil ocorre em um prazo maximo de dois anos e que atenda os parametros excludentes de material permanente. tais como: disco educativo - fita de audio e video com aula de carater educativo, microfilme e outros.

3.3.90.30.54.00.00.00	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	Registra o valor das despesas com materiais para reparos, recuperacoes e adaptacoes de estradas, ferrovias e rodovias.
3.3.90.30.96.00.00.00	A	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriacoes das despesas referentes ao pagamento antecipado, com material de consumo, para posterior prestacao de contas - adiantamento de numerario.
3.3.90.30.99.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor da apropriacao da despesa com outros materiais de consumo que nao se enquadrem nos subitens anteriores.
3.3.90.31.00.00.00.00	S	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
3.3.90.31.01.00.00.00	A	PREMIACOES CULTURAIS	Registra o valor das despesas com premios, condecoracoes, medalhas, trofeus, etc, de carater cultural.
3.3.90.31.02.00.00.00	A	PREMIACOES ARTISTICAS	Registra o valor das despesas com premios, condecoracoes, medalhas, trofeus, etc, de carater artistico.
3.3.90.31.03.00.00.00	A	PREMIACOES CIENTIFICAS	Registra o valor das despesas com premios, condecoracoes, medalhas, trofeus, etc, de carater cientifico.
3.3.90.31.04.00.00.00	A	PREMIACOES DESPORTIVAS	Registra o valor das despesas com premios, condecoracoes, medalhas, trofeus, etc, de carater desportivo.
3.3.90.31.05.00.00.00	A	ORDENS HONORIFICAS	Registra o valor das despesas com premios, condecoracoes, medalhas, trofeus, insignias etc, relativo a ordens honorificas.
3.3.90.31.99.00.00.00	A	OUTRAS PREMIACOES	Registra o valor das despesas com premios, condecoracoes, medalhas, trofeus, etc, para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.
3.3.90.32.00.00.00.00	S	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
3.3.90.32.02.00.00.00	A	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de medicamentos para uso domiciliar de distribuição gratuita.
3.3.90.32.03.00.00.00	A	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	Registra o valor da aquisicao de materiais de saude (farmacologico, odontologico, hospitalar, medicamentos, ortese e protese), generos alimenticios, material de cama, mesa, copa, cozinha, limpeza, higienizacao, uniformes, tecidos, aviamentos, ferramentas e outros.
3.3.90.32.04.00.00.00	A	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	Registra o valor das despesas com aquisicao de material educacional (material escolar, didatico, tecnico, material p/audio, video e foto) e material cultural (material religioso e esportivo).
3.3.90.32.05.00.00.00	A	MERCADORIAS PARA DOACAO	Registra o valor das apropriacoes das despesas com produtos adquiridos com a finaliade de doacao.
3.3.90.32.07.00.00.00	A	MATERIAL PARA CERIMONIAL	Registra o valor das despesas com aquisicao de material oferecidos a autoridades pelo prefeito, presidente da camara de vereadores e administrador da entidade a titulo de homenagem de acordo com a legislacao vigente.

3.3.90.32.08.00.00.00	A	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com aquisicao de material ou bem destinado a segurado inscrito em programa de rehabilitacao profissional, indispensaveis ao desenvolvimento do processo de rehabilitacao, tais como: proteses (aparelhos de substituicao) - orteses (aparelhos de correcao ou complementacao) - implemento profissional (instrumentos tecnicos e equipamentos de protecao individual) - maquinas acessorios e ferramentas indispensaveis para o desenvolvimento de uma funcao.
3.3.90.32.09.00.00.00	A	MATERIAL PARA DIVULGACAO	Registra o valor das despesas com aquisicao de material para publicidade e divulgacao de programas do governo, para conscientizacao social ex: camisetas, bones, chaveiros, canetas, botons, etc, com logomarcas.
3.3.90.32.96.00.00.00	A	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriacoes das despesas referentes ao pagamento antecipado, para posterior prestacao de contas - adiantamento de numerario.
3.3.90.32.99.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Registra o valor das despesas realizadas com aquisicao de materiais para distribuicao gratuita, nao contemplados em subitens especificos.ex: vale transporte para estudantes
3.3.90.35.00.00.00.00	S	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
3.3.90.35.01.00.00.00	A	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas fisicas ou juridicas para prestacao de servicos de consultoria tecnica ou juridica ou assemelhada. ex : dpm, igam, etc.
3.3.90.35.02.00.00.00	A	AUDITORIA EXTERNA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas fisicas ou juridicas para prestacao de servicos de auditoria.
3.3.90.35.04.00.00.00	A	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO (T.I.C.)	Registra os gastos referentes a despesas correntes efetuadas com pagamento de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria realizada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Se a natureza de despesa for de capital deverá ser utilizada a ND 4.4.90.35.04.
3.3.90.35.96.00.00.00	A	SERVICOS DE CONSULTORIA - PAGTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriacoes das despesas referentes ao pagamento antecipado, para posterior prestacao de contas - adiantamento de numerario.
3.3.90.35.99.00.00.00	A	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas fisicas ou juridicas para prestacao de outros servicos de consultoria.
3.3.90.36.00.00.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
3.3.90.36.01.00.00.00	A	CONDOMINIOS	Registra o valor das apropriacoes das despesas com taxas condominiais a conta do locatorio, quando previstas no contrato de locacao.
3.3.90.36.02.00.00.00	A	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	Registra o valor das despesas com diarias pagas a prestadores de servicos, de carater eventual, sem vinculo com a administracao publica. (no pais)
3.3.90.36.03.00.00.00	A	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	Registra o valor das despesas com diarias pagas a prestadores de servicos de carater eventual, sem vinculo com a administracao publica (no exterior).
3.3.90.36.04.00.00.00	A	COMISSOES E CORRETAGENS	Registra o valor das apropriacoes das despesas com comissoes e corre-tagens decorrentes de servicos prestados por: corretores - despachantes - leiloeiros - e outros.

3.3.90.36.05.00.00.00	A	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.
3.3.90.36.06.00.00.00	A	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: administração - advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística - informática - e outras.
3.3.90.36.07.00.00.00	A	ESTAGIÁRIOS	Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.
3.3.90.36.08.00.00.00	A	RESIDÊNCIA MÉDICA	Registra o valor das despesas com residência médica.
3.3.90.36.11.00.00.00	A	PRO-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	Registra o valor das apropriações de despesas com pro-labore a consultores eventuais..
3.3.90.36.13.00.00.00	A	CONFERENCIAS E EXPOSICOES E ESPETÁCULOS	Registra os valores referentes as despesas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.
3.3.90.36.14.00.00.00	A	ARMAZENAGEM	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados a armazenagem de mercadorias e produtos. inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
3.3.90.36.15.00.00.00	A	LOCACAO DE IMOVEIS	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36.16.00.00.00	A	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	Registra o valor das despesas com serviços de alugueis de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36.18.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos - máquinas e equipamentos gráficos - aparelhos de fax - aparelhos de medicação e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - calculadoras - eletrodomésticos e outros.
3.3.90.36.20.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos. estofamento - funilaria - instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura e outros.
3.3.90.36.21.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.36.22.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. pedreiro, carpinteiro e serralheiro - pintura - reparos em instalações elétricas e hidráulicas - reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e outros.
3.3.90.36.23.00.00.00	A	FORNECIMENTO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
3.3.90.36.25.00.00.00	A	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis. dedetização - faxina e outros.
3.3.90.36.26.00.00.00	A	SERVICOS DOMESTICOS	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha - lavagem de roupas e outros.
3.3.90.36.27.00.00.00	A	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de matérias para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e outros.
3.3.90.36.28.00.00.00	A	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.

3.3.90.36.29.00.00.00	A	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA	Registra o valor das apropriacoes das despesas com honorarios advocaticios decorrentes do onus da sucumbencia, entendido este como o onus que recai sobre a parte vencida numa acao, para pagamento dos honorarios advocaticios a vencedora.
3.3.90.36.30.00.00.00	A	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	Registra o valor das despesas com servicos medicos e odontologicos prestados por pessoa fisica, sem vinculo empregaticio. consultas - raio x - tratamento odontologico e outros.
3.3.90.36.31.00.00.00	A	SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com servicos de rehabilitacao profissional prestados por pessoa fisica sem vinculo empregaticio, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente) os meios indicados para a reeducacao e readaptacao profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho.ex: contratacao de profissional para ministrar curso profissionalizante.
3.3.90.36.32.00.00.00	A	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas realizadas com servicos de assistencia social prestados por pessoa fisica sem vinculo empregaticio a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como ajuda de custo supletiva, generos alimenticios, documentacao, transporte e sepultamento.
3.3.90.36.34.00.00.00	A	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS	Registra o valor das despesas realizadas com servicos de pericias medicas por beneficios devidos aos medicos credenciados, para exames realizados em segurados e/ou servidores.
3.3.90.36.35.00.00.00	A	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas com servicos de natureza eventual prestados por pessoa fisica, tais como: assistencia tecnica - capina - jardinagem - operadores de maquinas e motoristas - recepcionistas - servicos auxiliares - e outros.
3.3.90.36.36.00.00.00	A	SERVICOS DE CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	Registra o valor das despesas com servicos de natureza eventual prestados por pessoa fisica na conservacao e rebeneficiamento de mercadorias.
3.3.90.36.37.00.00.00	A	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com servicos prestados por pessoa fisica na confeccao de: bolsas - caixas - mochilas - sacolas e outros.
3.3.90.36.38.00.00.00	A	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	Registra o valor das despesas com servicos de costureiras, alfaiates e afins utilizados na confeccao de uniformes, bandeiras, flamulas, brasoos e estandartes.
3.3.90.36.39.00.00.00	A	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Destinada aos registros dos valores das despesas com servicos prestados por pessoa fisica em: fretes e carretos - remessa de encomendas - transporte de mercadorias e produtos e outros.
3.3.90.36.42.00.00.00	A	JUROS	Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigacoes decorrentes de clausula contratual ou pagamento apos vencimento.
3.3.90.36.45.00.00.00	A	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	Registra o valor das despesas realizadas a titulo de remuneracao (jetons) a membros de orgaos de deliberacao coletiva (conselhos).
3.3.90.36.46.00.00.00	A	DIARIAS A CONSELHEIROS	Registra o valor das despesas realizadas a titulo de pagamento de diarias a membros de orgaos de deliberacao coletiva (conselhos).
3.3.90.36.48.00.00.00	A	TRANSPORTE ESCOLAR	Registra as despesas realizadas a titulo de transporte escolar pagas à pessoas físicas.
3.3.90.36.54.00.00.00	A	MANUTENÇÃO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Manutenção realizada por Pessoa Física para subtrair defeitos e vícios ou substituir peças defeituosas, não havendo o aumento no valor contábil do bem.
3.3.90.36.57.00.00.00	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.	Destina-se ao cômputo do gasto com serviços prestados por terceiros (pessoas físicas) especializados na área de TI e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação. No caso de despesa de capital, consultar ND 4.4.90.36.57.

3.3.90.36.59.00.00.00	A	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com servicos de filmagens, gravacoes e fotografias, prestados por pessoa fisica.
3.3.90.36.96.00.00.00	A	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriacoes das despesas referentes ao pagamento antecipado, para posterior prestacao de contas - adiantamento de numerario.
3.3.90.36.99.00.00.00	A	OUTROS SERVICOS	Registra o valor das despesas com servicos de natureza eventual prestados por pessoa fisica, nao contemplados em subitens especificos.
3.3.90.37.00.00.00.00	S	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo fisico do pessoal a ser utilizado.
3.3.90.37.01.00.00.00	A	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das apropriacoes das despesas com apoio administrativo, operacional e assistencia tecnica necessarios a manutencao das atividades do orgao, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo fisico do pessoal a ser utilizado.
3.3.90.37.02.00.00.00	A	LIMPEZA E CONSERVACAO	Registra o valor das apropriacoes das despesas com limpeza e conservacao em geral, tais como: limpeza e conservacao de imoveis, lavagem e higienizacao de roupas e outras, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.
3.3.90.37.03.00.00.00	A	VIGILANCIA OSTENSIVA	Registra o valor das apropriacoes das despesas com vigilancia ostensiva nos casos em que o contrato especifique o quantitativo fisico do pessoal a ser utilizado.
3.3.90.37.04.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Registra o valor das apropriacoes de despesas com locacao de mao-de-obra para efetuar reparos e reformas de imoveis em geral, instalação elétrica, hidraulica e correlatas desde que o contrato especifique o quantitativo fisico de pessoal a ser utilizado.
3.3.90.37.05.00.00.00	A	SERVICOS DE COPA E COZINHA	Registra o valor das apropriacoes de despesas com locacao de mao-de-obra para efetuar servicos inerentes a copa e cozinha, tais como: preparo de alimentacao, lanches, cafe e outros, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal.
3.3.90.37.06.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	Registra o valor das apropriacoes das despesas com manutencao de bens moveis, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo fisico do pessoal a ser utilizado.
3.3.90.37.96.00.00.00	A	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriacoes das despesas referentes ao pagamento antecipado, para posterior prestacao de contas - adiantamento de numerario.
3.3.90.37.99.00.00.00	A	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	Registra o valor das apropriacoes das despesas com outras locacoes de mao-de-obra.
3.3.90.39.00.00.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

3.3.90.39.01.00.00.00	A	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	Registra o valor das despesas com assinaturas de tv por assinatura (tv a cabo), jornais, inclusive diario oficial, revistas, recortes de publicacoes, podendo estar na forma de, cd-rom, boletins e outros que nao se destinem a colecoes ou bibliotecas.
3.3.90.39.02.00.00.00	A	CONDOMINIOS	Registra o valor das despesas com taxas condominiais a conta do proprietario, ou do locatario, conforme previsto no contrato de locacao.
3.3.90.39.03.00.00.00	A	COMISSOES, CORRETAGENS E CUSTODIAS	Registra o valor das despesas com comissoes e corretagens decorrentes de servicos prestados por empresas de intermediacao e representacao comercial.
3.3.90.39.04.00.00.00	A	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras scientificas, literarias ou em que a divulgacao seja de interesse do governo.
3.3.90.39.05.00.00.00	A	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas com servicos prestados por empresas especializadas nas seguintes areas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatistica - informatica e outras.exceto os servicos de consultoria que devem ser classificados no elemento 35.
3.3.90.39.09.00.00.00	A	ARMAZENAGEM	Registra o valor das despesas com remuneracao de servicos de aluguel de galpoes, silos e outros locais destinados a armazenagem de mercadorias e produtos. inclui, ainda, os dispendios de garantia dos estoques armazenados.
3.3.90.39.10.00.00.00	A	LOCACAO DE IMOVEIS	Registra o valor das despesas com remuneracao de servicos de aluguel de predios, salas e outros imoveis de interesse da administracao publica.
3.3.90.39.12.00.00.00	A	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneracao de servicos de aluguel de maquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medicao e afericao, aparelhos medicos, odontologicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomesticos, equipamentos graficos, maquinas de escrever, turbinas e outros, que nao se enquadrem como Equipamentos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - TIC.
3.3.90.39.14.00.00.00	A	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	Registra o valor das despesas com remuneracao de servicos de aluguel de bens moveis nao contemplados em subitens especificos e bens intangiveis. locacao de linha telefonica - e outros.
3.3.90.39.15.00.00.00	A	TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO	Registra o valor das despesas com tributos a conta do locatario, quando previstos no contrato de locacao.
3.3.90.39.16.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Registra o valor das despesas com servicos de reparos, consertos, revisoes e adaptacoes de bens imoveis. pintura - reparos e reformas de imoveis em geral - reparos em instalacoes electricas e hidraulicas - reparos, recuperacoes e adaptacoes de biombos, carpetes, divisorias e lambris - manutencao de elevadores - limpeza de fossa e outros.
3.3.90.39.17.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas com servicos de reparos, consertos, revisoes e adaptacoes de maquinas e equipamentos. aparelhos de fax e telex - aparelhos de medicao e afericao - aparelhos medicos, odontologicos, hospitalares e laboratoriais - eletrodomesticos - equipamentos de protecao e seguranca - equipamentos graficos - equipamentos agricolas - turbinas e outros.
3.3.90.39.19.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	Registra o valor das despesas com servicos de reparos, manutencao, consertos, conservacao e revisoes de veiculos, tais como: alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria - instalacao electrica - lanternagem - mecanica - pintura - franquia e outros.
3.3.90.39.20.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas com servicos de reparos, consertos, revisoes, inspecoes e adaptacoes de bens moveis nao contemplados em subitens especificos.

3.3.90.39.21.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	Registra o valor das despesas com servicos de reparos, recuperacoes e adaptacoes de estradas, ferrovias, rodovias e vias públicas. reparos em vias publicas e escoamento pluvial
3.3.90.39.22.00.00.00	A	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	Registra o valor das despesas com servicos utilizados na instalacao e manutencao de: conferencias - congressos - exposicoes - feiras - festejos populares -festivais - e outros.sonorização de eventos e festas.
3.3.90.39.23.00.00.00	A	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com servicos utilizados na organizacao de eventos, tais como: coqueteis - festas de congradamento - recepcoes - e outras.
3.3.90.39.25.00.00.00	A	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Esta conta registra o valor paga a pessoas juridicas prestadoras de serviço a titulo de taxas, comissões, etc conforme previsto em contrato.
3.3.90.39.29.00.00.00	A	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA	Registra o valor das apropriacoes das despesas com honorarios advocaticios decorrentes do onus da sucumbencia, entendido este como o onus que recai sobre a parte vencida numa acao, para pagamento dos honorarios advocaticios a vencedora.
3.3.90.39.32.00.00.00	A	TRANSPORTE ESCOLAR	Registra as despesas realizadas a título de transporte escolar pagas à pessoas jurídicas.
3.3.90.39.37.00.00.00	A	JUROS	Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigacoes decorrentes de clausula contratual ou pagamento apos vencimento.
3.3.90.39.41.00.00.00	A	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	Registra o valor das despesas com aquisicao de refeicoes preparadas, inclusive lanches e similares e aquelas fornecidas por meio de tickets ou vales entregues aos servidores e empregados.
3.3.90.39.43.00.00.00	A	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilizacao desses servicos.
3.3.90.39.44.00.00.00	A	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilizacao desses servicos.
3.3.90.39.45.00.00.00	A	SERVICOS DE GAS	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilizacao de gas canalizado. prestacao de servico com entrega de gas.
3.3.90.39.46.00.00.00	A	SERVICOS DOMESTICOS	Registra o valor das despesas com servicos domesticos prestados por pessoa juridica, sem vincula empregaticio, tais como: cozinha - lavagem de roupas - e outros.
3.3.90.39.47.00.00.00	A	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas com servicos de comunicacao, prestados por pessoa juridica, tais como: correios e telegrafos; publicacao de editais, extratos, convocacoes e assemelhados desde que nao tenham carater de propaganda. e outros. ex: sedex
3.3.90.39.48.00.00.00	A	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas com servicos prestados nas areas de instrucao e orientacao profissional, recrutamento e selecao de pessoal(concurso publico) e treinamento.
3.3.90.39.49.00.00.00	A	PRODUCOES JORNALISTICAS	Registra o valor das apropriacoes das despesas com a edicao de jornais revistas, noticiarios e materiais jornalisticos para videos.
3.3.90.39.50.00.00.00	A	SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Registra o valor das despesas com servicos medico-hospitalares, odontologicos e laboratoriais, prestados por pessoas juridicas sem vinculo empregaticio, tais como: analises clinicas - cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias -enfermagem - esterilizacao - exames de laboratorio - raio x -tomografias - tratamento odontologico - ultrassonografias e outros.
3.3.90.39.51.00.00.00	A	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	Registra o valor das despesas com serviços de analises fisico-quimicas e pesquisas cientificas, nao relacionadas com apoio ao ensino. analises minerais - analises de solo - analises quimicas - coleta de dados em experimentos - tratamento e destinacao de residuos e outros.

3.3.90.39.52.00.00.00	A	SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com servicos de reabilitacao profissional prestados por pessoa juridica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducacao e readaptacao profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho. ex: contratacao de empresa para ministrar curso profissionalizante.
3.3.90.39.53.00.00.00	A	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas realizadas com servicos de assistencia social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva - generos alimenticios -documentacao -transporte e sepultamento.
3.3.90.39.54.00.00.00	A	SERVICOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Registra o valor das despesas com servicos prestados por entidades de assistencia social para atender os dependentes de servidores do orgao, habilitados a usufruirm desse beneficio.
3.3.90.39.56.00.00.00	A	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS P/ BENEFICIOS	Registra o valor das despesas com servicos de pericias medicas por beneficio, devidas a entidades medicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.
3.3.90.39.58.00.00.00	A	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilizacao desses servicos, inclusive telefonia celular, centrex 2000, tarifa de habilitacao e cartoes telefonicos para aparelhos de celular.
3.3.90.39.59.00.00.00	A	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com servicos de filmagens, gravacoes, revelacoes, ampliacoes e reproducoes de sons e imagens - confeccao de albuns - confeccao de crachas funcionais por firmas especializadas - emolduramento de fotografias - imagens de satelites - revelacao de filmes - microfilmagem e outros.
3.3.90.39.61.00.00.00	A	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Registra o valor das despesas com servicos prestados para protecao, socorro e salvamento de pessoas e bens publicos. servicos prestados por: ambulancias particulares - u.t.i moveis e outros.
3.3.90.39.63.00.00.00	A	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	Registra o valor das despesas com servicos de artes graficas prestados por pessoa juridica, bem como com servicos editoriais diversos: confeccao de impressos em geral - encadernacao de livros jornais e revistas - impressao de jornais - boletins - encartes - folders e assemelhados - plastificacao de impressos - servicos de identificacao de livros editados usando codigo de barras - servicos editoriais diversos.
3.3.90.39.65.00.00.00	A	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	Registra o valor das despesas de todos os servicos utilizados com oobjetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeicoamento do ensino, em todos os niveis, inclusive pesquisas experiencias e assemelhados.
3.3.90.39.66.00.00.00	A	SERVICOS JUDICIARIOS	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de acoes judiciais, diligencias (inclusive conducao) salarios e honorarios dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justica e servicos de cartorio.
3.3.90.39.67.00.00.00	A	SERVICOS FUNERARIOS	Registra o valor das despesas com servicos de remocoes, sepultamentos e transladacoes.
3.3.90.39.69.00.00.00	A	SEGUROS EM GERAL	Registra o valor das despesas com premios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, premios de seguros de bens do estado ou deterceiros, seguro obrigatorio de veiculos.
3.3.90.39.70.00.00.00	A	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	Registra o valor das despesas com servicos utilizados na confeccao de:- bandeiras - brasoes - estandartes - flamulas - uniformes e outros.
3.3.90.39.71.00.00.00	A	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com servicos utilizados na confeccao de materiais destinados a preservacao, acomodacao ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas - caixas - mochilas - sacolas e outros.

3.3.90.39.72.00.00.00	A	VALE-TRANSPORTE	Registra o valor das despesas com aquisicao de vale-transporte para os servidores.
3.3.90.39.73.00.00.00	A	TRANSPORTE DE SERVIDORES	Registra o valor das despesas com servicos prestados por empresas, para transportar servidores, seja no percurso residencia-local de trabalho, seja na execucao de tarefas pelos servidores.
3.3.90.39.74.00.00.00	A	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas com servicos de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa juridica. - fretes e carretos - remessa de encomendas e outras.
3.3.90.39.77.00.00.00	A	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	Registra o valor das despesas com servicos de vigilancia e seguranca de reparticoes publicas, de autoridades (nos casos em que o contrato nao especifique o quantitativo fisico do pessoal a ser utilizado).
3.3.90.39.78.00.00.00	A	LIMPEZA E CONSERVACAO	Registra o valor das despesas com servicos de limpeza, higienizacao, coleta de lixo, retirada de entulho, conservacao dedetizacao e asseio dos orgaos publicos (nos casos em que o contrato nao especifique o quantitativo fisico do pessoal a ser utilizado).
3.3.90.39.79.00.00.00	A	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas com servicos prestados por pessoa juridica a titulo de apoio as atividades administrativas, tecnicas e operacionais dos orgaos publicos, nos casos em que o contrato nao especifique o quantitativo fisico do pessoal a ser utilizado: assistencia tecnica - comissaria aerea e apoio solo - jardinagem - operadores de maquinas e motoristas - recepcionistas - instalacoes de equipamentos de seguranca - da rede eletrica - rede hidraulica - telefonia - comunicacao e outros.
3.3.90.39.80.00.00.00	A	HOSPEDAGENS	Registra o valor das despesas com servicos de hospedagens e alimentacao de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando nao houver pagamento de diarias).
3.3.90.39.81.00.00.00	A	SERVICOS BANCARIOS	Registra o valor das despesas com comissoes, tarifas e remuneracoes decorrentes de servicos prestados por bancos e outras instituicoes financeiras.
3.3.90.39.82.00.00.00	A	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	Registra o valor das despesas com servicos de controle ambiental.
3.3.90.39.83.00.00.00	A	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	Despesas com servicos de cópias xerográficas e reprodução de documentos, não classificáveis nas NDs 3.3.90.40.15 e 3.3.90.40.16
3.3.90.39.90.00.00.00	A	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Registra o valor das despesas com servicos de publicidade legal, que se realiza em obediencia a prescricao de leis, decretos, portarias, instrucoes, estatutos, regimentos ou regulamentos internos dos integrantes do sistema de comunicacao de governo, prestados por pessoa juridica.
3.3.90.39.92.00.00.00	A	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Registra o valor das despesas com servicos de publicidade institucional, que tem como objetivo divulgar informacoes sobre atos, obras e programas de comunicacao e suas metas e resultados, prestados por pessoa juridica.
3.3.90.39.93.00.00.00	A	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	Registra o valor das despesas com servicos de publicidade de utilidade publica, que tem como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a populacao ou segmento da populacao para adotar comportamentos que lhe tragam beneficios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida, prestados por pessoa juridica.
3.3.90.39.96.00.00.00	A	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriacoes das despesas referentes ao pagamento antecipado, para posterior prestacao de contas - adiantamento de numerario.
3.3.90.39.99.00.00.00	S	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Registra o valor das despesas com servicos de natureza eventual, nao contemplados em subitens especificos.
3.3.90.39.99.01.00.00	A	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	Conta destinada a registrar as despesas com serviços de estagiários, contratados com pessoa jurídica e prestados ao ente.

3.3.90.39.99.02.00.00	A	ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES	Conta destinada a registrar as despesas com associacoes, federacoes e confederacoes efetuadas pelo ente. ex: ASCAMSUL; AZONASUL; FAMURS; UVERGS; ASCAM; ARTAFAM; ACOPERGS; AGIP; ETC.
3.3.90.40.00.00.00.00	S	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.
3.3.90.40.01.00.00.00	A	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas com locação de todos os equipamentos de TIC. categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls equipamentos wireless - ap, repetidores, etc.
3.3.90.40.02.00.00.00	A	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC.: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizadas em soluções de TIC).
3.3.90.40.03.00.00.00	A	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - SERVIDORES/STORAGE	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: servidores e storage.
3.3.90.40.04.00.00.00	A	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.
3.3.90.40.05.00.00.00	A	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	Registra o valor das despesas com a locação dos seguintes equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluces de streaming, câmeras para videoconferência).
3.3.90.40.06.00.00.00	A	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.
3.3.90.40.07.00.00.00	A	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	Registra o valor das despesas com serviços de sustentação, atualização e adaptação de software já existente (em produção), incluindo: manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alteração em requisitos funcionais. Não inclui serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa. Serviços de sustentação englobam serviços de operação, correção de defeitos e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção.
3.3.90.40.09.00.00.00	A	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	Registra os serviços de DataCenter por modelos como "hosting" (armazenamento de arquivos, por exemplo de um sítio da internet, fora dos servidores do órgão) ou "colocation" (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).

3.3.90.40.10.00.00.00	A	SUPOORTE A USUÁRIOS DE T.I.C.	Registra as despesas com o atendimento de usuários finais de TIC. A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações. A primeira é se o seu atendimento direcionar-se predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for de responsabilidade da área de TIC.
3.3.90.40.11.00.00.00	A	SUPOORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.C.	Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte a Datacenter, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TIC.
3.3.90.40.12.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Manutenção realizada por Pessoa Jurídica para subtrair defeitos e vícios ou substituir peças defeituosas, não havendo o aumento no valor contábil do bem.
3.3.90.40.13.00.00.00	A	COMUNICAÇÃO DE DADOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas.
3.3.90.40.14.00.00.00	A	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	Registra os serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados. obs: os serviços de telefonia fixa e móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.
3.3.90.40.15.00.00.00	A	DIGITALIZACAO/INDEXACAO DE DOCUMENTOS	Registra o valor gasto com serviços de digitalização (processo de captura das imagens/indexação de documentos), com ou sem serviços de higienização de documentos (como remoção de grampos, desmonte de pastas, reconstituição de documentos dobrados ou amassados, recuperação de documentos rasgados, separação de documentos manchados). Registra também os gastos com serviços que envolvam a tecnologia que utiliza o reconhecimento óptico de caracteres, ou OCR, permitindo converter tipos diferentes de documentos, como papéis digitalizados, arquivos em PDF e imagens capturadas com câmera digital em dados pesquisáveis e editáveis; e conversão de fitas VHS.
3.3.90.40.16.00.00.00	A	OUTSOURCING DE IMPRESSAO	Registra o valor gasto com serviços de outsourcing de impressão. Para o registro nestas naturezas, são consideradas as contratações de prestação de serviço que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante, nas seguintes modalidades: franquia mais excedente de páginas; locação de equipamentos com pagamento por páginas impressas e modalidade "click" sem franquia com pagamento apenas pelas páginas impressas. Serviços gráficos, impressões/cópias avulsas e impressão de grandes formatos não fazem parte do escopo desta natureza e devem ter seus lançamentos registrados em códigos distintos apropriados como, por exemplo, serviços gráficos, serviços de cópias e reprodução de documentos, etc.
3.3.90.40.17.00.00.00	A	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento de uma infraestrutura de TI completa (processamento, armazenamento e comunicação de rede) que são consumidos como serviços.
3.3.90.40.18.00.00.00	A	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento dos recursos de linguagens de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte ao desenvolvimento de aplicações na infraestrutura da nuvem.
3.3.90.40.19.00.00.00	A	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo provimento de softwares que são consumidos como serviços na infraestrutura de nuvem.
3.3.90.40.20.00.00.00	A	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM T.I.C.	Registra o valor das despesas com serviços especializados de treinamentos/cursos na área de tecnologia de informação e comunicação.

3.3.90.40.21.00.00.00	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.	Destina-se ao cômputo do gasto com serviços prestados por terceiros (pessoas jurídicas) especializados na área de TI e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação. No caso de despesa de capital, consultar ND 4.4.90.40.03
3.3.90.40.22.00.00.00	A	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Registra os serviços de instalação de equipamentos de TIC.
3.3.90.40.23.00.00.00	A	EMISSION DE CERTIFICADOS DIGITAIS	Registra o valor das despesas com emissão de certificados digitais, cujo objetivo é garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, bem como possibilitar a realização de transações eletrônicas seguras.
3.3.90.40.96.00.00.00	A	SERVIÇOS DE T.I.C. - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado de serviços de tecnologia da informação e comunicação TIC - para posterior prestação de contas. Esta classificação deverá ser utilizada apenas quando da aquisição de serviços por meio de suprimento de fundos.
3.3.90.40.99.00.00.00	A	OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais especializados de TIC não especificados em subelemento específico.
4.4.90.51.00.00.00.00	S	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
4.4.90.51.80.00.00.00	A	ESTUDOS E PROJETOS	Registra o valor das apropriações das despesas com a realização de pesquisas, levantamentos estatísticos, elaboração de projetos, estudos de viabilidade etc, com o fim de avaliar a necessidade de uma obra.
4.4.90.51.91.00.00.00	A	OBRAS EM ANDAMENTO	Registra o valor das apropriações das despesas com obras em andamento.
4.4.90.51.92.00.00.00	A	INSTALACOES	Registra o valor das apropriações das despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central e outros.
4.4.90.51.93.00.00.00	A	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	Registra o valor das apropriações das despesas com benfeitorias em propriedades de terceiros.
4.4.90.51.96.00.00.00	A	ALMOXARIFADO DE OBRAS	Registra o valor das apropriações das despesas com almoxarifado em obras.
4.4.90.51.99.00.00.00	A	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras obras e instalações.
4.4.90.52.00.00.00.00	S	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

4.4.90.52.02.00.00.00	A	AERONAVES	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa. aviao - balao - helicoptero - planador - ultra-leve e outros.
4.4.90.52.04.00.00.00	A	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medicao ou contagem. quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serao os mesmos considerados componentes. amperimetro, aparelho de medicao meteorologica, balancas em geral, bussola, calibrador de pneus - condutivimetro - cronometro -espectrofotometro - hidrometro - magnetometro - nanometro - medidor de gas - mira-falante - niveis topograficos - osciloscopio -paquimetro - pirometro - planimetro - psicrometro - relogiomedidor de luz sonar sonda taquimetro telemetro - teodolito turbimetro e outros.
4.4.90.52.06.00.00.00	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	Registra o valor das despesas com todo material consideradopermanente, portatil ou transportavel, de uso em comunicacoes, que naose incorporem em instalacoes, veiculos de qualquer especie, aeronavesou embarcacoes. antena parabolica aparelho de telefonia - bloqueador telefonico-central telefonica - detector de chamadas telefonicas - fax-simile - fonografo - interfone - pabx - radio receptor - radio telegrafia - ra-dio telex - radio transmissor - secretaria eletronica - tele-speaker -e outros.
4.4.90.52.08.00.00.00	A	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensilio ou equipamento de uso medico, odontologico, laboratorial e hospitalar que nao se integrem a instalacoes, ou a outros conjuntos monitores. no caso de fazerem parte de instalacoes ou outros conjuntos, deverao ser considerados componentes. afastador - alargador - aparelho de esterilizacao - aparelho de raio x - aparelho de transfusao de sangue - aparelho infravermelho - aparelho para inalacao - aparelho de ultravioleta - balanca pediatrica - berco aquecido biombo boticao cadeira de dentista cadeirade rodas camara de infravermelho camara de oxigenio camara deradioterapia carro maca centrifugador destilador eletro analisador eletro cardiografico estetoscopio estufa maca medidor de pressao arterial (esfignomanometro) megatoscopio mesapara exames clinicos microscopio tenda de oxigenio termocauterio e outros.
4.4.90.52.10.00.00.00	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensilios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversoes de qualquer natureza, desde que nao integrados a instalacoes de ginasios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc.: arco - baliza - barco de regata - barra bastao bicicleta ergometrica carneiro de madeira carrossel cavalo dardo deslizador disco halteres martelo peso placar remo vara de salto e outros.
4.4.90.52.12.00.00.00	A	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	Registra o valor das despesas com aquisicao de eletrodomesticos em ge-ral e utensilios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados emservicos domesticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha - aspirador de po - batedeira - botijaode gas - cafeteira eletrica - chuveiro ou ducha eletrica - circuladorde ar - condicionador de ar - conjunto de cha/cafe/jantar -escada portatil - enceradeira - exaustor - faqueiro - filtro deagua - fogao - forno de microondas - geladeira - grill -liquidificador - maquina de lavar louca - maquina de lavar roupa -maquina de moer cafe - maquina de secar pratos - secador de prato -tabua de passar roupas - torneira eletrica - torradeira eletrica -umidificador de ar e outros.

4.4.90.52.14.00.00.00	A	ARMAMENTOS	Registra o valor das despesas com todas as armas de porte, portateise transportaveis, de tiro tenso. todas as armas portateistransportaveis autopropulsionadas, de tiro curvo, centrais de tiro,rebocaveis ou motorizadas, rampas lancadoras de foguetes motorizadas eoutros apetrechos belicos.- fuzil - metralhadora - pistola - revolver e outras.
4.4.90.52.18.00.00.00	A	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	Registra o valor das despesas com colecoes bibliograficas de obras scientificas, romanticas, contos e documentarios historicos e outros, mapotecas, dicionarios, enciclopedias, periodicos encadernados, etc. album de carater educativo - colecoes e materiais bibliograficos informatizados - dicionarios - enciclopedia - ficha bibliografica -jornal e revista (que constitua documentario) - livro - mapa - material folclorico - partitura musical - publicacoes e documentos especializados - repertorio legislativo e outros adquiridos para bibliotecas que não sejam definidas como publicas.
4.4.90.52.19.00.00.00	A	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Registra o valor das despesas com discos, cd e colecoes de fitas gravadas com musicas e fitas cinematograficas de carater educativo,cientifico e informativo. disco educativo - fita de audio e video com aula de carater educativo, microfilme e outros.
4.4.90.52.20.00.00.00	A	EMBARCACOES	Registra o valor das despesas com todas as embarcacoes fluviais, lacustres ou maritimas exceto os navios graneleiros, petroleiros e transportadores de passageiros que sao considerados como bens imoveis.- canoa - casa flutuante - chata - lancha - navio - rebocador -traineira e outros.
4.4.90.52.22.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados em manobras militares e paramilitares, bem assim, aquelesutilizados em qualquer patrulhamento ostensivo. barraca - bloqueios - cama de campanha - farol de comunicacao - mesa de campanha - para-quedas - pistola de sinalizacao - sirene decampanha e outros.
4.4.90.52.24.00.00.00	A	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na protecao e seguranca de pessoas ou bens publicos, como tambem qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivencia em qualquer ecossistema.- alarme - algema - arma para vigilante - barraca para uso nao militar- boia salva-vida - cabine para guarda (guarita) - cofre - extintor de incendio - para-raio - sinalizador de garagem - porta giratoria - circuito interno de televisao e outros.
4.4.90.52.26.00.00.00	A	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussao, como tambem outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. clarinete - guitarra - pistao - saxofone - trombone - xilofone e outros.
4.4.90.52.28.00.00.00	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Registra o valor das despesas com qualquer maquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricacao de produtos ou no acondicionamento de outros. balcao frigorifico - betoneira - exaustor industrial - forno etorradeira industrial - geladeira industrial - maquina de fabricacaode laticinios - maquina de fabricacao de tecidos - e outros.
4.4.90.52.30.00.00.00	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	Registra o valor das despesas com maquinas, aparelhos e equipamentos nao incorporaveis a instalacoes, destinados a geracao de energia de qualquer especie. alternador energetico - carregador de bateria - chave automatica -estabilizador - gerador - haste de contato - no-break - poste de iluminacao - retificador - transformador de voltagem - trilho - truck-tunga - turbina (hidreletrica) e outros.

4.4.90.52.32.00.00.00	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	Registra o valor das despesas com todas as maquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes graficas.- aparelho para encadernacao - copiadora - cortadeira eletrica - costuradora de papel - duplicadora - grampeadeira - guilhotina - linotipo - maquina de off-set - operadora de ilhoses - picotadeira - teleimpressora e receptadora de paginas e outros.
4.4.90.52.33.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com aquisicao de equipamentos de filmagem, gravacao e reproducao de sons e imagens, bem como os acessorios de durabilidade superior a dois anos. amplificador de som caixa acustica data show eletrola equalizador de som filmadora flash eletronico fone de ouvido gravador de som maquina fotografica microfilmadora microfone objetiva projetor radio rebobinadora retro projetor sintonizador de som tanques para revelacao de filmes tape deck televisor tela para projecao toca discos video cassete e outros.
4.4.90.52.34.00.00.00	A	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas com todas as maquinas, aparelhos e equipamentos que nao estejam enquadrados nos demais grupos especificos-aparador de grama - bebedouro - carrinho de feira - container - furadeira - maleta executiva - urna eleitoral - ventilador de coluna e de mesa e outros.
4.4.90.52.35.00.00.00	A	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	Material Permanente é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos. Nesse caso, a despesa deverá ser classificada na natureza de despesa 4.4.90.52.35. Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC (utilizados em processamento de dados de qualquer natureza) não classificáveis nas NDs 4.4.90.52.37, 4.4.90.52.41, 4.4.90.52.43, 4.4.90.52.45 ou 4.4.90.52.47. Assim, normalmente as peças de informática devem ser contabilizadas como despesa de capital. Entretanto, na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo.
4.4.90.52.36.00.00.00	A	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	Registra o valor das despesas com todas as maquinas, aparelhos e utensilios utilizados em escritorio e destinados ao auxilio do trabalho administrativo. aparelho rotulador - apontador fixo (de mesa) - caixa registradora -carimbo digitador de metal - compasso - estojo para desenho - globo terrestre - grampeador (exceto de mesa) - maquina autenticadora -maquina de calcular --maquina franqueadora - normografo - pantografo - quebra-luz (luminaria de mesa) - regua de precisao - regua t e outros - relógio protocolador.
4.4.90.52.37.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls equipamentos wireless - ap, repetidores, etc.
4.4.90.52.38.00.00.00	A	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	Registra o valor das despesas com todas as maquinas, ferramentas e utensilios utilizados em oficinas mecanicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, nao incluindo ferramentas que nao facam parte de um conjunto, nem tao pouco materiais permanentes utilizados em oficinas graficas.
4.4.90.52.39.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	Registra o valor das despesas com todas as maquinas, ferramentas e utensilios utilizados em oficinas mecanicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, nao incluindo ferramentas que nao facam parte de um conjunto, nem tao pouco materiais permanentes utilizados em oficinas graficas.

4.4.90.52.40.00.00.00	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	Registra o valor das despesas com todas as maquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construcao e conservacao de estradas. arado - carregadora - ceifadeira - compactador - conjunto de irrigacao - conjunto moto-bomba para irrigacao - cultivador - ntegrador - escavadeira - forno e estufa de secagem ou amadurecimento - maquinas de beneficiamento - microtrator - misturador de ração - moinho agrícola - motoniveladora - moto-serra - pasteurizador - picador de forragens - plaina terraceadora - plantadeira - pulverizador - de tração animal ou mecânica - rolocompressor - rocadeira - semeadeira - silo para depósito de cimento - sulcador - trator de roda e esteira e outros.
4.4.90.52.41.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC.: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizadas em soluções de TIC).
4.4.90.52.42.00.00.00	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	Registra o valor das despesas com moveis destinados ao uso ou decoracao interior de ambientes.- abajur - aparelho para apoiar os bracos - armario - arquivo de aço ou madeira - balcão (tipo atendimento) - banco - banquetas -- base para mastro - cadeira - cama - carrinho fichario - carteira e banco escolar - charter negro - cinzeiro com pedestal - colchao criado mudo - cristaleira - escrivaninha - espelho moldurado estante de madeira ou aço estofado flipsharter guarda louca guarda roupa mapoteca mesa penteadeira poltrona porta chapeu prancheta para desenho quadro de chaves quadro imantado quadro para editais e avisos relógio de mesa/parede/ponto roupeiro sofa suporte para tv e video suporte para a bandeira (mastro) vitrine e outros.
4.4.90.52.43.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - SERVIDORES/STORAGE	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: servidores e storage.
4.4.90.52.44.00.00.00	A	OBRAS DE ARTE E PÉCAS PARA EXPOSICAO	Registra o valor das despesas com objetos de valor artistico e historico destinados a decoracao ou exposicao em geral (em museus, galerias, hall, predios publicos e outros) alfaias em louca - documentos e objetos historicos - esculturas - fotos historicas - gravuras - molduras - pecas em marfim e ceramica - pedestais especiais e similares - pinacotecas completas - pinturas em tela - porcelana - tapeçaria - trilhos para exposicao de quadros e outros.
4.4.90.52.45.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.
4.4.90.52.46.00.00.00	A	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	Registra o valor das despesas com animais para trabalho, producao, reproducao ou exposicao e equipamentos de montaria.- animais nao destinados a laboratorio ou corte - animais para jardim zoologico - animais para producao, reproducao e guarda - animais para sela e tração - selas e outros.
4.4.90.52.47.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluções de streaming, câmeras para videoconferência).
4.4.90.52.48.00.00.00	A	VEÍCULOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas com veiculos nao contemplados em subitens especificos: bicicleta - carrinho de mão - carroça - charrete - empilhadeira e outros.
4.4.90.52.50.00.00.00	A	VEICULOS FERROVIARIOS	Registra o valor das despesas com veiculos empregados em estradas de ferro: locomotiva - prancha - reboque - tender - vagao para transporte de carga ou passageiros e outros.

4.4.90.52.51.00.00.00	A	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	Registra o valor das despesas com materiais empregados em imoveis e que possam ser removidos ou recuperados: biombos - carpetes (primeira instalacao) - cortinas - divisorias removiveis - estrados - persianas - tapetes - grades e outros.
4.4.90.52.52.00.00.00	A	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Registra o valor das despesas com veiculos de tracao mecanica, tais como: ambulancia - automovel - basculante - cacamba - caminhao - carro-forte - consultorio volante - furgao - lambreta - microonibus - motocicleta - onibus - rabecao - vassoura mecanica - veiculo coletor de lixo e outros.
4.4.90.52.57.00.00.00	A	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	Registra o valor das despesas com acessorios para veiculos que possam ser desincorporados, sem prejuizo dos mesmos, para aplicacao em outro veiculo, tais como: ar condicionado - capota - radio/toca-fita - e outros.
4.4.90.52.58.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento maritimo. - escafandro - jet-ski - tanque de oxigenio e outros.
4.4.90.52.83.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de protecao e vigilancia ambiental.
4.4.90.52.87.00.00.00	A	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	Registrar as despesas com aquisiçao de materiais controlados como de uso duradouro.
4.4.90.52.96.00.00.00	A	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das despesas decorrentes de pagamentos antecipados para posterior prestacao de contas. quando da prestacao de contas - adiantamento de numerário.
4.4.90.52.99.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos nao contemplados em subitens especificos.